



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ACTA Nº.2/2007

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2007

Aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

### Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 16 de Janeiro de 2007, que acusa um total de disponibilidades de **440.228,58 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e vinte e oito euros e cinquenta e oito cêntimos)**.-----

### ---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

#### Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e apresentou uma “Congratulação” sobre o empenho e união de toda a população Borbense ao lutarem pela restauração da autonomia do concelho de Borba, decretada em 13 de Janeiro de 1898, que havia sido anexado ao concelho de Vila Viçosa por decreto de 15 de Junho de 1895. O documento foi apreciado por todo o executivo e, por proposta do vereador Joaquim Serra, foi incluído o seguinte extracto: “Condenar todos aqueles que após o 25 de Abril continuam por decreto e por despacho a interferir na autonomia dos Municípios”. O Sr. Presidente concordou com esta inclusão e colocou o documento à votação tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar esta Congratulação** e enviá-la para: Presidente da República, Primeiro Ministro, Ministro da Administração Interna, Assembleia Municipal e Órgãos de Comunicação Social.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ficará cópia da Congratulação arquivada em pasta anexa como documento n.º 1-----

Seguidamente o Sr. Presidente perguntou ao restante executivo se tinham mais algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à Ordem do Dia.-----

### **Proposta de Alteração à Ordem do Dia-----**

Propõe-se uma alteração à Ordem do Dia para a inclusão de mais três pontos e a substituição de outro. Os pontos a incluir são os seguintes: “Ratificação de Acordo de Colaboração entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, a Câmara Municipal de Borba e o Instituto de Segurança Social”, “Processo Disciplinar” e “Marcação de Hastas Públicas”. Com a inclusão destes dois pontos o ponto 2.11 – Actividades da Câmara passará a ponto 2.14. O ponto a substituir será o Ponto 2.8 – Permuta de Terrenos por “Alienação de Lotes de Terreno”.-----

**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **-----PONTO 2. ORDEM DO DIA -----**

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação das Actas n.ºs 23/2006, 24/2006 e 1/2007-----

Ponto 2.2 – Operação de Loteamento Urbano-----

Ponto 2.3 – Elaboração de Plano de Pormenor na Modalidade Simplificada de Projecto Urbano-----

Ponto 2.4 – Bolsas de Estudo para o ano lectivo 2006/2007-----

Ponto 2.5 – Anulação de Processos de Acção Social Escolar:-----

a) Processo do ano lectivo 2005/2006-----

b) Processos do ano lectivo 2006/2007-----

Ponto 2.6 – Atribuição de Subsídio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município-----

Ponto 2.7 – Aquisição de Prédio Rústico-----

Ponto 2.8 – Alienação de Lotes de Terreno-----

Ponto 2.9 – Sepulturas Abandonadas no Cemitério Municipal-----

Ponto 2.10 – Rectificação à redacção da alínea b) do Ponto 2.4 da deliberação camarária de 08 de Março de 2006 (Empreitada da Ampliação



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

do Mercado Municipal – pedido de prorrogação do prazo para execução da obra)-----

Ponto 2.11 – Ratificação de Acordo de Colaboração entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, a Câmara Municipal de Borba e o Instituto de Segurança Social-----

Ponto 2.12 – Processo Disciplinar-----

Ponto 2.13 – Marcação de Hastas Públicas-----

Ponto 2.14 – Actividades da Câmara-----

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS N.ºS 23/2006, 24/2006 e 1/2007-----**

Previamente distribuídas por todo o executivo, as actas n.ºs 23/2006, 24/2006 e 1/2007, depois de colocadas à votação, pelo Sr. Presidente obtiveram o seguinte resultado:-----

Acta n.º.23/2006 – Aprovada por unanimidade.-----

Acta n.º.24/2006 – Aprovada por maioria, com três votos favoráveis e duas abstenções. Votaram a favor os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Joaquim José Serra Silva. Abstiveram-se o Sr. Presidente e vereadora Rosa Maria Basílio Véstia por não terem estado presentes na reunião respectiva.-----

Acta n.º.1/2007 – Aprovada por unanimidade.-----

### **PONTO 2.2 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO---**

**Proc. Lot n.º: 1/2006-----**

**Requerente : Borconstrói – Sociedade de Construções, Lda.-----**

**Localização: Pedreira – Borba-----**

Refere-se este processo a uma operação de loteamento urbano, cujo prédio é misto, sob o artigo rústico 216 C com 22.000,00 m<sup>2</sup> e urbano sob o artigo 531 com 79 m<sup>2</sup>, sendo que a área considerada na operação de loteamento é de 3.251,78 m<sup>2</sup>.-----

**Tendo em conta o parecer técnico** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) **considera-se que a proposta cumpre o instrumento de planeamento aplicável – Plano de Urbanização da Vila de Borba, assim como a DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo DL n.º 177/01 de 04 de Junho, pelo que se propõe o deferimento da referida operação de loteamento.**-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**Analisada e discutida a proposta, o Sr. Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva tendo justificado o seu sentido de voto com a seguinte declaração: “voto contra por me parecer que existem no processo pareceres contraditórios, por nunca ter sido referido a existência de medidas preventivas aprovadas pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal para esta área, e sugiro à Câmara que este processo seja enviado à Inspeção Geral de Administração do Território para clarificação.----- Após esta declaração do vereador Joaquim Serra o Sr. Presidente referiu que, tendo em conta os pareceres técnico e jurídico que acompanham o processo, entende que o mesmo está em perfeitas condições de ser aprovado.-----

### **PONTO 2.3 – ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR NA MODALIDADE SIMPLIFICADA DE PROJECTO URBANO-----**

A revisão do Plano Director Municipal, classifica a Zona de Expansão Habitacional – ZHI prevista pelo Plano de Urbanização ainda em eficácia, como uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 0, a sujeitar a plano de pormenor, podendo assumir a modalidade simplificada de Projecto Urbano, atendendo ao disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 91 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003.-----

A área a sujeitar a Plano de Pormenor corresponde ao limite da UOPG-0 que consta da carta do perímetro urbano da Vila de Borba e do artigo 38º do regulamento da revisão do Plano Director Municipal de Borba.-----

De acordo com o preceituado pelo Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, a elaboração deste plano segue de acordo com o artigo 96º os procedimentos previstos para a elaboração, aprovação, ratificação e publicação.-----

O prazo para elaborar o plano de pormenor é de 360 dias.-----

A Câmara Municipal deverá deliberar, estabelecer um prazo de 15 dias para formulação de sugestões, bem como para apresentação de informações que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da elaboração do



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

plano de pormenor de modalidade simplificada de projecto urbano, de acordo com o previsto no n.º 2 e 3 do artigo 77º do citado diploma.-----

Assim, tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3), **ao abrigo do artigo 74º do mesmo diploma propõe-se que se delibere elaborar o Plano de Pormenor na Modalidade Simplificada de Projecto Urbano.**-----

Antes de se passar à votação o Sr. Presidente começou por informar que esteve na CCDRA e uma das sugestões que lhe foi dada, bem como à técnica que elaborou esta proposta, foi no sentido de se poder avançar com a mesma, ou seja, Plano de Pormenor na Modalidade Simplicada de Projecto Urbano.-----

Entretanto usou da palavra o vereador Joaquim Serra referindo que, na sua opinião, pensa que não se pode aplicar para aquela área um Plano de Pormenor na Modalidade Simplificada. Informou que consultou o Site da DGOT para ver o que tinham como orientações para estas figuras de plano. Daí, o seu entendimento é que este Plano é para uma zona já consolidada de solo urbano de modo a que quarteirões que estejam desorganizados possam vir a ser organizados. O Plano para aquela área da ZH1, no seu entendimento, tem que ter perequação e concertação sem redução de prazos de auscultação e elaboração.-----

Esteve também presente na discussão desta proposta a técnica responsável a quem foi dada a palavra para prestar alguns esclarecimentos. Referiu então perceber tudo o que o vereador Joaquim Serra acabou de dizer, pois esta questão também a ela levantou algumas dúvidas. Acontece que na legislação a única vantagem que existe para fazer um Plano desta natureza (Modalidade Simplificada de Projecto Urbano) é encurtar prazos, porque é exactamente a mesma coisa que um Plano de Pormenor. Referiu também ter questionado a CCDRA sobre este assunto, e foi-lhe transmitido que é tratado como um Plano de Pormenor normal, podendo vir a sofrer alguns ajustes, à semelhança do PIER que também já foi aqui desenvolvido e que, neste momento, está na DGOT para aprovação. Acrescentou que o PIER da UNOR 2, que se enquadra no n.º.2 do artº.91, teve um tratamento de um Plano de Pormenor normal, com todas as fases, todos os mecanismos, e esteve também sujeito a discussão pública. Referiu, porém, que vai consultar a DGOT, o que não impede de se poder arriscar e propor que seja feito assim.-----

O Sr. Presidente acrescentou que vai seguir em frente com esta proposta, pois foi a que lhe sugeriram, caso não seja aceite altera-se-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**Depois de analisarem e discutirem a proposta o Sr. Presidente colocou-a à votação, tendo sido deliberado, por mairia, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Sr. vereador Joaquim José Serra Silva tendo justificado o seu sentido de voto com a seguinte declaração: “voto contra a proposta apresentada para a elaboração do Plano de Pormenor na Modalidade Simplificada de Projecto Urbano, por entender que um Plano de Pormenor com esta dimensão de 23 hectares, a incidir numa área não totalmente urbanizada (sem infraestruturas feitas) não se poderá enquadrar num Plano de Pormenor desta natureza.”-----

### **PONTO 2.4 – BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO 2006/2007**-----

De acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas em vigor na Câmara Municipal de Borba, foram avaliadas as seguintes candidaturas referentes a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, ficando os candidatos ordenados de acordo com a seguinte lista:-----

#### **1. Atribuição de Novas Bolsas de Estudo**-----

- 1 - Nídia Cristina Gromicho Cristo-----
- 2 - Fernando Jorge Pêgo Cristo-----
- 3 - Carlos Manuel Pereira Carola-----
- 4 - Ana Rita Da Conceição Caldeira-----
- 5 - Cláudia Isabel Consolado Vicente-----
- 6 - Nádine Isabel Consolado Vicente-----
- 7 - Pedro Miguel Bonecas Jaleca-----
- 8 - Cláudia Sofia Ferreira Clérigo-----
- 9 - João Paulo Neutel Cabaço-----
- 10 – João Pedro Velez Paulo-----
- 11 – João Pedro Canhoto Espadanal-----

Assim, estão em condições de lhe ser atribuída uma Bolsa de Estudo os alunos que se encontram nos três primeiros lugares da lista, que são:-----

- 1 - Nídia Cristina Gromicho Cristo-----
- 2 - Fernando Jorge Pêgo Cristo-----
- 3 - Carlos Manuel Pereira Carola-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**Analisada a proposta foi a mesma colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, atribuir bolsa de estudo aos três alunos acima referidos.**-----

### **2. Renovação das Bolsas de Estudo**-----

Estão em condições de ser renovadas as Bolsas referentes aos seguintes alunos, pelo que se propõe a renovação das mesmas:-----

*Ligia Paula Pereira da Silva*-----

*Magda Lucinda Calhau Russo*-----

*Vânia Sofia Andrade António*-----

*Vânea Isabel Aires Coxixo*-----

**Analisada a proposta foi a mesma colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, renovar as quatro bolsas aos alunos acima referidos.**-----

### **Não foram renovadas as seguintes Bolsas:**-----

*Marta Sofia Barroso Soares*-----

*Nuno Miguel Malavado Moura*-----

*Vânia Cristina Vivas Simões*-----

*Vera de Lurdes Silveira Germano*-----

A não renovação das Bolsas de Estudo destes alunos deve-se ao facto de os bolseiros não terem apresentado a respectiva candidatura.-----

As Bolsas de Estudo têm a duração de dez meses (Outubro a Julho), sendo o seu valor mensal de 100 euros.-----

## **PONTO 2.5 – ANULAÇÃO DE PROCESSOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR** -----

### **a) Processo do ano lectivo 2005/2006**-----

**Propõe-se a anulação do processo de Fábio Inácio Lustriano, referente ao ano lectivo 2005/2006.**-----

De salientar que foram efectuadas diligências, por diversas vezes, junto dos encarregados de educação, bem como na escola que o Fábio frequentava, para que viessem receber o subsídio que lhe foi atribuído, situação que não veio a ocorrer. Sendo também de referir que o aluno abandonou a escola ainda antes do final do ano.-----

**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, anular o referido processo.**-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **b) Processos do ano lectivo 2006/2007-----**

De todos os processos de Acção Social Escolar atribuídos pela Câmara Municipal de Borba aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2006/2007, não foram recebidos alguns desses subsídios.-----  
Em 11/10/2006, os encarregados de educação foram notificados que o subsídio já se encontrava em pagamento, sendo que os alunos abaixo indicados não o fizeram até esta data.-----

NOME	SITUAÇÃO
<b>Bruno Miguel Cardoso Mendes</b>	Esteve matriculado na E.B.1 mas nunca frequentou, uma vez que o encarregado de educação decidiu deixar o aluno mais um ano no Infantário, uma vez que ele é hiperactivo.
<b>Carmen Belgas Ventura</b>	Abandonou.
<b>Daniela Érica Tautean</b>	Transferida para concelho do Crato, tendo o processo sido enviado (cópia) para a Escola de acolhimento.
<b>David Inácio Lustriano</b>	Abandonou.
<b>Henrique Inácio Lustriano</b>	Abandonou.
<b>João Guilherme Ventura Cardoso</b>	Abandonou.
<b>Luís Carlos Assis da Luz</b>	Transferida para concelho de Vila Viçosa, tendo o processo sido enviado (cópia) para a Escola de acolhimento.

O valor dos processos a anular é de 420 euros.-----  
Assim, o valor para aquisição de livros e material escolar passa de 8.720 € para 8.300 €.

**Propõe-se a anulação dos processos acima referidos referentes ao ano lectivo 2006/2007:-----**

**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----**

### **PONTO 2.6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO-----**

Tendo em conta a alínea b) do ponto 4 do artº.64º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, a **Câmara Municipal propõe atribuir um subsídio no valor de 5.075,00 Euros aos**



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **Serviços Sociais dos trabalhadores deste Município, para pagamento do Jantar de Natal.**-----

**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor d0e 5.075,00 € aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município**-----

### **PONTO 2.7 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO**-----

Tendo em vista a construção da variante da Nora e Loteamento Municipal, a Câmara Municipal pretende adquirir o seguinte prédio:-----

**. Prédio rústico, sito à Tapada do Telheiro**, da freguesia de Rio de Moinhos, Borba, com a área de 10,250 m<sup>2</sup>, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 34, secção H, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 01182/051013, confrontando a Norte com Eduardo Francisco Lapão, Manuel Bento da Encarnação Lopes da Silva e Justino Anjos Serrano Lobinho; a Sul com azinhaga pública; a Nascente com Justino Anjos Serrano Lobinho e Poente com Manuel Bento da Encarnação Lopes da Silva, pelo valor de 60.000,00 (sessenta mil euros), de que é proprietário o Senhor **Ildo José Bento Letras**.-----

**Assim, a Câmara Municipal propõe:**-----

- a) adquirir o prédio acima identificado, ao Senhor Ildo José Bento Letras, pelo valor de 60.000,00 Euros, mais a pavimentação do Caminho da Quinta de S. Miguel à Fonte Freixo, numa área de 825 m<sup>2</sup>, cujo valor se estima em 4.720,00 Euros.-----
- b) que a forma de pagamento seja em 3 fases:-----
  - 1<sup>a</sup> - Março de 2007-----
  - 2<sup>a</sup> - Julho de 2007-----
  - 3<sup>a</sup> - Outubro de 2007-----

**Depois de analisarem a proposta, o Sr. Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, adquirir o referido prédio conforme acima descrito.**

Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

-----

-----

-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.8 – ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO-----**

**1. A Câmara Municipal de Borba deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, solicitar autorização à Assembleia Municipal para alienar à Borcoop - Cooperativa de Habitação, de Borba, C.R.L., os lotes de terreno A e B do Loteamento Habitacional do Forno – Orada, com as seguintes características: O Lote A, destinado a comércio e habitação colectiva, tem uma área de 727 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial com o artº.698, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00254/04.11.97. O Lote B, destinado a comércio, tem uma área de 903,50 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial com o artº.699, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00255/04.11.97.--**

**2. A Câmara Municipal de Borba deliberou ainda, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção alienar à Borcoop - Cooperativa de Habitação de Borba, C.R.L., os lotes de terreno números 16, 17, 18, 19 e 20 com as áreas de 237,33 m<sup>2</sup>; 279,14 m<sup>2</sup>; 272,67 m<sup>2</sup>; 259,62 m<sup>2</sup> e 242,31 m<sup>2</sup>, respectivamente, cuja concretização depende do registo do loteamento a efectuar, nos termos previstos no Plano de Pormenor da Área de Intervenção Norte em execução.-----**

**3. A Câmara Municipal de Borba deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção aprovar a minuta de Contrato-Promessa de Compra e Venda que revelará as condições de alienação, conferindo poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Borba para outorga do mesmo.-----**

**4. A Câmara Municipal de Borba deliberou também, por maioria, que a contrapartida daquelas alienações à Borcoop – Cooperativa de Habitação de Borba, C.R.L., seja a entrega, por esta, ao Município de um Pavilhão Industrial a implementar no lote 10 do Loteamento Industrial de Orada, com a área de implantação de 800 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artº.836, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 460/20061027, cuja construção obedecerá ao projecto elaborado pelos serviços, cujo estudo prévio é presente à reunião.-----**

**Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor Vereador Joaquim José Serra Silva.-----**

**Ficará cópia de referida minuta de Contrato-Promessa de Compra e Venda arquivada em pasta anexa como documento nº.4.-----**



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.9 – SEPULTURAS ABANDONADAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL**

Presentes 2 relações dos serviços administrativos (secção de cemitérios) apresentando listagem de sepulturas consideradas abandonadas, de acordo com o artº.42º do Dec-Lei nº.48 770 que integra o Modelo de Regulamento dos Cemitérios Municipais (listagens de sepulturas normais e de sepulturas dos combatentes).-----

Relativamente a este assunto o vereador Artur Pombeiro informou que dada a escassez de terrenos no cemitério municipal, e tendo em conta que depois de um levantamento feito existem cerca de 30 sepulturas sem que lhes seja feita qualquer limpeza, supõe-se que a maior parte delas estejam abandonadas, é intenção da autarquia tratar deste processo de modo a que as mesmas possam reverter para o município. Existe mais ou menos o mesmo número de sepulturas dos combatentes que se encontram nas mesmas condições. Realizou-se uma reunião, no Gabinete Técnico, com o Major Velez e o Major Ferreira e relativamente às sepulturas dos combatentes decidiu-se que, quando o processo estiver concluído, as ossadas sejam trasladadas para um ossário que ficará identificado com o emblema da Liga. Pensou-se também na realização de uma pequena cerimónia no Dia da Liga, em que a Liga se compromete a oferecer as urnas para as ossadas e todos os emblemas necessários para identificação das mesmas.-----

Face ao exposto e tendo em conta o artº.43º do Diploma Legal acima referido, **a Câmara Municipal deverá deliberar declarar a prescrição das referidas sepulturas**, devendo ser dada publicidade através de éditos publicados em dois Jornais mais lidos no concelho e afixados nos lugares de estilo.-----

**Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Ficará cópia das referidas listagens arquivadas em pasta anexa como documento nº.5.-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.10 – RECTIFICAÇÃO À REDACÇÃO DA ALÍNEA B) DO PONTO 2.4 DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 08 DE MARÇO DE 2006 (EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL – Pedido de prorrogação do prazo para execução da obra)-----**

Tendo havido um lapso da redacção da alínea b) do ponto 2.4 da deliberação camarária de 08 de Março de 2006, cujo ponto é: “Empreitada de Ampliação do Mercado Municipal – pedido de prorrogação do prazo para execução da obra”, propõe-se a seguinte rectificação: **onde se lê “... aprovar a proposta de trabalhos a mais e a menos acima referida”, deverá ler-se “... aprovar a prorrogação do prazo para execução da obra, por mais 110 dias, sem que para isso haja revisão de preços contratuais”**.-----  
**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a referida rectificação.**-----

### **PONTO 2.11 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO, A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL---**

**Presente Acordo de Colaboração celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, a Câmara Municipal de Borba e o Instituto de Segurança Social**, que tem por objectivo a prestação por parte da Câmara Municipal, no âmbito da educação Pré-Escolar, de serviços vocacionados para atendimento à criança, proporcionando-lhe actividades educativas e actividades de apoio à família, **cuja ratificação se propõe**.----  
**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, ratificar o seguinte Acordo de Colaboração.** Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----  
Ficará cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento nº 6-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.12 – PROCESSO DISCIPLINAR-----**

Presente processo disciplinar instaurado ao funcionário José António Canhão Ratinho, por despacho de 132 de Setembro de 2006 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Borba, na sequência de participação apresentada pelo Sr. Vereador Artur Pombeiro.-----

Presente Relatório Final da Instrutora do Processo referindo que o arguido violou o dever de obediência a que está sujeito, o que constitui infracção disciplinar – alínea c) do n.º.4 e n.º.1 do artigo 3º do Estatuto Disciplinar. Esta infracção é, em abstracto, punida com pena de multa, uma vez que da desobediência não resultaram consequências importantes para o serviço.----  
Nos termos do disposto no n.º.2 do artº.12º do Estatuto Disciplinar a pena de multa será fixada em quantia certa e não poderá exceder o quantitativo correspondente a uma vez e meia a totalidade das remunerações certas e permanentes, com excepção do abono e família e prestações complementares, devidas ao arguido à data da notificação da decisão condenatória.-----

Atendendo à natureza do serviço que está adstrito ao arguido e à respectiva categoria, a instrutora propõe que lhe seja aplicada uma multa de 100,00 €.-  
Entretanto o Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal a graduação da pena na quantia correspondente a 25% do vencimento mensal, com excepção do abono de família e prestações complementares, suspensa pelo período de um ano tendo em conta o disposto no artº.33º do Estatuto Disciplinar.-----

**Após a votação por escrutínio secreto, a referida proposta foi aprovada por maioria, com três votos favoráveis e dois votos contra.**-----

### **PONTO 2.13 – HASTAS PÚBLICAS-----**

#### **a) Lotes sitos no Loteamento Habitacional do Forno - Orada-----**

**A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 02 de Fevereiro de 2007, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, a partir das 10.30 horas, para adjudicação dos seguintes lotes sitos no Loteamento Habitacional do Forno – Orada:----**

-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Lote n.º	Área (m <sup>2</sup> )	N.º de Pisos	Utilização	Base de Licitação
23	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
25	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
26	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
27	208	1.5	Habitação Unifamiliar	15.000 €

**Não serão admitidos lances inferiores a 50 Euros.**-----

### **b) Lotes sitos no Loteamento Habitacional da Nave - Nora**-----

**A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 02 de Fevereiro de 2007, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, a partir das 10.30 horas, para adjudicação dos seguintes lotes sitos no Loteamento Habitacional da Nave - Nora:**-----

Lote n.º	Área (m <sup>2</sup> )	N.º de Pisos	Utilização	Base de Licitação
1.20	300,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
1.21	300,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €

**Não serão admitidos lances inferiores a 50 Euros.**-----

Ao valor do lote n.º. 1.20 acresce a importância de 4.207 € correspondente aos trabalhos já realizados no mesmo.

### **c) Habitação com dois pisos sita no Loteamento Habitacional da Nave - Nora**-----

**A Câmara Municipal de Borba deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, marcar hasta pública, para dia 02 de Fevereiro de 2007, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, a partir das 10.30 horas, para adjudicação de uma habitação com dois pisos sita no Loteamento Habitacional da Nave - Nora, com as seguintes características:**-----

Área (m <sup>2</sup> )	N.º de Pisos	Utilização	Base de Licitação
170,50	2	Habitação Unifamiliar	85.000 €

**Base de Licitação: 85.000 Euros**-----

**Lance mínimo: 150 Euros**-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**A habitação tem a seguinte constituição:**-----

No piso térreo: garagem, instalação sanitária e vestíbulo-----

No 1º andar: cozinha, despensa, sala, 2 quartos e instalação sanitária-----

**Foi ainda deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra:**-----

**1 – Forma de adjudicação da habitação:**-----

1.1 A habitação acima referida será vendida pela Câmara Municipal aos interessados, em hasta pública.-----

1.2 A data, hora e local da venda será anunciada em Edital, com pelo menos 15 dias de antecedência, e divulgada no jornal e rádio local.---

**2 – Deveres dos arrematantes:**-----

2.1 Os compradores pagarão, no dia da arrematação, vinte por cento do valor da habitação. A parte restante será liquidada no acto da escritura de compra e venda, que será efectuada no prazo máximo de 60 dias.-----

Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o vereador Joaquim José Serra Silva pelos mesmos motivos que tem apresentado sempre que esta habitação é colocada em hasta pública, ou seja, por considerar que a mesma deveria ser entregue num processo de realojamento municipal, ou então a uma família carenciada, e tendo ainda em conta que o Sr. Presidente na primeira vez que este assunto foi abordado lamentou que o mesmo não tivesse sido apresentado mais cedo.-----

### **d) Pavilhão (construído no lote nº.30) sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo**-----

**A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 02 de Fevereiro de 2007, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, a partir das 10.30 horas, para adjudicação do Pavilhão (construído no lote nº.30) sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo:**-----

Área (m2)	Nº. de pisos	Utilização
268	Até 2	Indústria



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Base de Licitação: **100.000,00 €**-----

Lance mínimo: **2.500,00 €**-----

**Foi ainda deliberado por unanimidade:**-----

**1 – Forma de adjudicação do pavilhão:**-----

1.1 O pavilhão acima referido será vendido pela Câmara Municipal aos interessados, em hasta pública.-----

1.2 A data, hora e local da venda será anunciada em Edital, com pelo menos 15 dias de antecedência, e divulgada no jornal e rádio local.---

**2 – Deveres dos arrematantes:**-----

2.1 Os compradores pagarão, no dia da arrematação, vinte por cento do valor do pavilhão. A parte restante será liquidada no acto da escritura de compra e venda, que será efectuada no prazo máximo de 60 dias.-

### **PONTO 2.14 – ACTIVIDADES DA CÂMARA**-----

**Sobre as Hastas Públicas realizadas a 05 de Janeiro de 2007, informe-se o seguinte:**-----

**Loja nº.5 do Mercado Municipal** – adjudicada a Célia Águeda Jorge Raminhos, pelo valor de 525,00 Euros, destinada a venda de roupa para adultos.-----

**Loja nº.15 do Mercado Municipal** – adjudicada a Rui Dinis Lopes Felizardo, pelo valor de 575,00 Euros, destinada a escritório (Gabinete de Projectos e Arquitectura).-----

**O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:**-----

- ✓ No Conselho de Administração da EDC Mármore, onde foi decidido avançar com obra da ADC'3 uma vez que o contrato já foi assinado;---
- ✓ Numa reunião com a empresa que está a fazer o projecto da “Abertura da Porta do Castelo”, que teve por objectivo a apresentação da proposta;-----

-----  
-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- ✓ Loteamento da Horta do Rossio (Borprojecto) – em fase de conclusão, faltando o betuminoso e a parte eléctrica que está a cargo do loteador.--
- ✓ Águas Pluviais do Barro Branco – construção de ramais na urbanização do Sr. Pires de forma a não haver cortes no betuminoso;---
- ✓ Corte de árvores na zona envolvente das Escolas da Nora e plantação de árvores na Zona Industrial e na barreira da variante da EN 255;-----
- ✓ Antiga EN 255 – valetas em fase de conclusão;-----
- ✓ Edifício do Sport Clube Borbense – o vereador informou que quando trabalhadores da autarquia se preparavam para mudar três ou quatro telhas que estavam partidas, foram confrontados com parte do telhado caído. Está a ser feita uma pequena reparação, pois a Câmara tem responsabilidades naquele imóvel, mas a Direcção do Clube já foi aconselhada a fazer uma TSN que permita a recuperação da cobertura do imóvel;-----
- ✓ O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagens com relação de processos de obras particulares e pedidos de informação prévia (durante o período de 29/12/06 e 12/01/07) aprovados por despacho, ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005 (que se arquivam em pasta anexa).-----

Ainda neste Ponto da Ordem do Dia o vereador Artur Pombeiro apresentou ao restante executivo a seguinte questão:-----

**O Sr. Vitor Manuel Simões Gil**, está em dívida para com esta autarquia desde o ano de 2002, cujo valor de 331,11 Euros corresponde à construção de um ramal de água e um ramal de esgoto no prédio sito em Horta do Mosteiro, em Borba. Acontece que o Sr. Gil foi sendo notificado para proceder ao pagamento da dívida o que não aconteceu até agora, tendo em 14 de Julho de 2005 informado que a referida construção teve lugar durante a instalação da rede geral de saneamento, em contrapartida pela anuência à passagem da rede através daquela Horta, considerando as notificações da dívida um lapso. Agora o Sr. Gil pretende fazer o contrato de fornecimento de água e, estando em dívida para com a Câmara, não o pode fazer. Foi então pedido parecer jurídico sobre esta situação, cujo teor é o seguinte: *“Não tendo havido o pagamento de qualquer indemnização pela instalação a título definitivo da estrutura de saneamento – o que deveria ter ocorrido conforme o disposto no Dec-Lei n.º.34.021 de 1944 – e podendo o valor*



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

*daquela ser fixado por acordo – art.º 4.º do diploma citado – a Câmara Municipal de Borba poderá mediante o acordo do proprietário, fixar a indemnização no valor da dívida e operar a compensação.”-----*

O vereador Artur esclareceu ainda que o valor da dívida é de 331,11 Euros, acrescidos de 51% de juros, ou seja, 1% por cada mês, o que totaliza a importância de **499,98 € - sendo actualmente este o valor da dívida**. Assim, tendo em conta o parecer jurídico, e para pôr termo a este assunto, desde uma vez que se arrasta desde 2002, o vereador propôs que a Câmara delibere fixar uma indemnização ao Sr. Vitor Manuel Simões Gil no valor da dívida. **A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

O vereador Artur apresentou ainda outra questão que se prende com a criação de gado no local atrás do cemitério. Informou que em 20 de Janeiro de 2005 convocou o Sr. Vitor Manuel de Deus Lopes para uma reunião, uma vez que este faz a criação de gado naquele local, no sentido de o aconselhar a encontrar outro local para instalar o gado. Alertou-o também para o facto da Câmara já ter recebido um abaixo-assinado com 150 subscritores contestando esta situação, e incentivou-o a encontrar outro local. Na altura o Sr. Vitor Lopes referiu que seria difícil, contudo conseguiu encontrar um olival onde instalou alguns dos animais continuando, no entanto, a manter a maior parte deles atrás do cemitério. Conclusão: em vez de retirar o gado deste local, passado algum tempo aumentou o número de cabeças, desde porcos, borregos, patos, etc., tendo mesmo instalado um pavilhão amovível que se torna visível da porta do cemitério. O vereador referiu que esta situação já foi averiguada pelo fiscal do Município, tendo também informado que vai tomar as medidas necessárias através do Ministério de Ambiente e do Delegado de Saúde.----

**O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- ✓ Representação numa reunião promovida pelo Governo Civil sobre o projecto “Futebol de Rua” organizado pela Associação Cais. Todos os anos esta Associação solicita aos Governos Cívicos de cada Distrito a possibilidade de organizar este torneio, que poderá vir a ter Fase Concelhia, Fase Distrital, Fase Nacional e, possivelmente, Fase Europeia. O vereador informou que estão a tomar diligências mas pensa que será difícil o Município de Borba aderir a esta iniciativa;-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- ✓ Reuniões com Associações do Município para discussão dos protocolos, de modo a que possam ser aprovados na próxima reunião de Câmara, ou na seguinte;-----
- ✓ Desencadeamento dos processos de início de preparação, nomeadamente, actividades que levam algum tempo a serem equacionadas com as Comissões Organizadoras , quer para a Feira das Ervas Alimentares, quer para a Feira do Queijo, e até mesmo para a Festa da Vinha e do Vinho;-----
- ✓ Reunião com a Santa Casa da Misericórdia sobre o protocolo para as actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo. Já houve acordo sobre as responsabilidades e competências de cada interveniente. Falta agora fazer pequenos acertos com o Agrupamento de Escolas, para que na próxima reunião possa estar em condições de ser aprovado;-----

**O vereador Joaquim Serra voltou a pedir que lhe fossem facultados os seguintes elementos:-----**

- . execução orçamental da receita e da despesa;-----
- . dívidas a fornecedores;-----
- . ponto da situação das candidaturas (homologadas; apresentadas e não aprovadas).-----

O Sr. Presidente informou que o responsável por lhe facultar estes elementos está de férias, mas ser-lhe-ão pedidas quando regressar ao serviço.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

### **-----ENCERRAMENTO-----**

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por dezanove páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----